



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "ALTERA ZONEAMENTO E PARÂMETROS URBANÍSTICOS DAS ÁREAS QUE ESPECIFICA".

O presente Projeto tem por objetivo alterar o Zoneamento de área que especifica, transformando-a em Zona de Interesse Social - ZEIS, bem como os parâmetros urbanísticos, notadamente no tocante ao "lote mínimo" do "Macrozoneamento ZUC", "Zoneamento ZEIS", previsto no Anexo XI - Quadro Resumo dos Parâmetros Urbanísticos da Lei Complementar nº 09/2022 – Plano Diretor do Município de Varginha, tudo com o fim de recepcionar o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida em gleba de propriedade do Município, viabilizando, desta forma, a construção de duzentas e trinta e sete casas populares.

É importante destacar o fim social permeado pela construção das moradias a serem alcançadas pelo já citado programa, cujas alienações serão destinadas a famílias com renda de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Após analisar a documentação entregue, a saber: Relatório, para conhecimento e melhor instrução dos trabalhos e votações, contendo informações tais como: (i) apresentação do Programa Minha Casa, Minha Vida, com a descrição pormenorizada de todas as fases, voltadas à sua implementação e linha do tempo demonstrando, além da visão das etapas, os avanços já alcançados pelo Município de Varginha; (ii) normativas vigentes correlatas; (iii) informações e relatório de acompanhamento do site da Caixa Econômica Federal; (iv) viabilidades técnicas de atendimento do Município ao Programa em questão; (v) declaração do Ente Público proponente; dentre outros, esta Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de janeiro de 2024.

ALBERTO DIAS VALÉRIO
Vereador Relator

De acordo:

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Vereador

MARCO ANTONIO SOUZA
Vereador